VilaVerde
Município

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

## EDITAL Nº 5/2023

----------**Drª, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes,** Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião de 06 do corrente mês de fevereiro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de 2 sinais de trânsito (H7 – Passagem para Peões) e Pintura de Passadeira, junto à rotunda da Freguesia da Loureira, saída para Turiz,** nos termos da planta que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Publica e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

_____

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 9 / 2 / 2023 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)

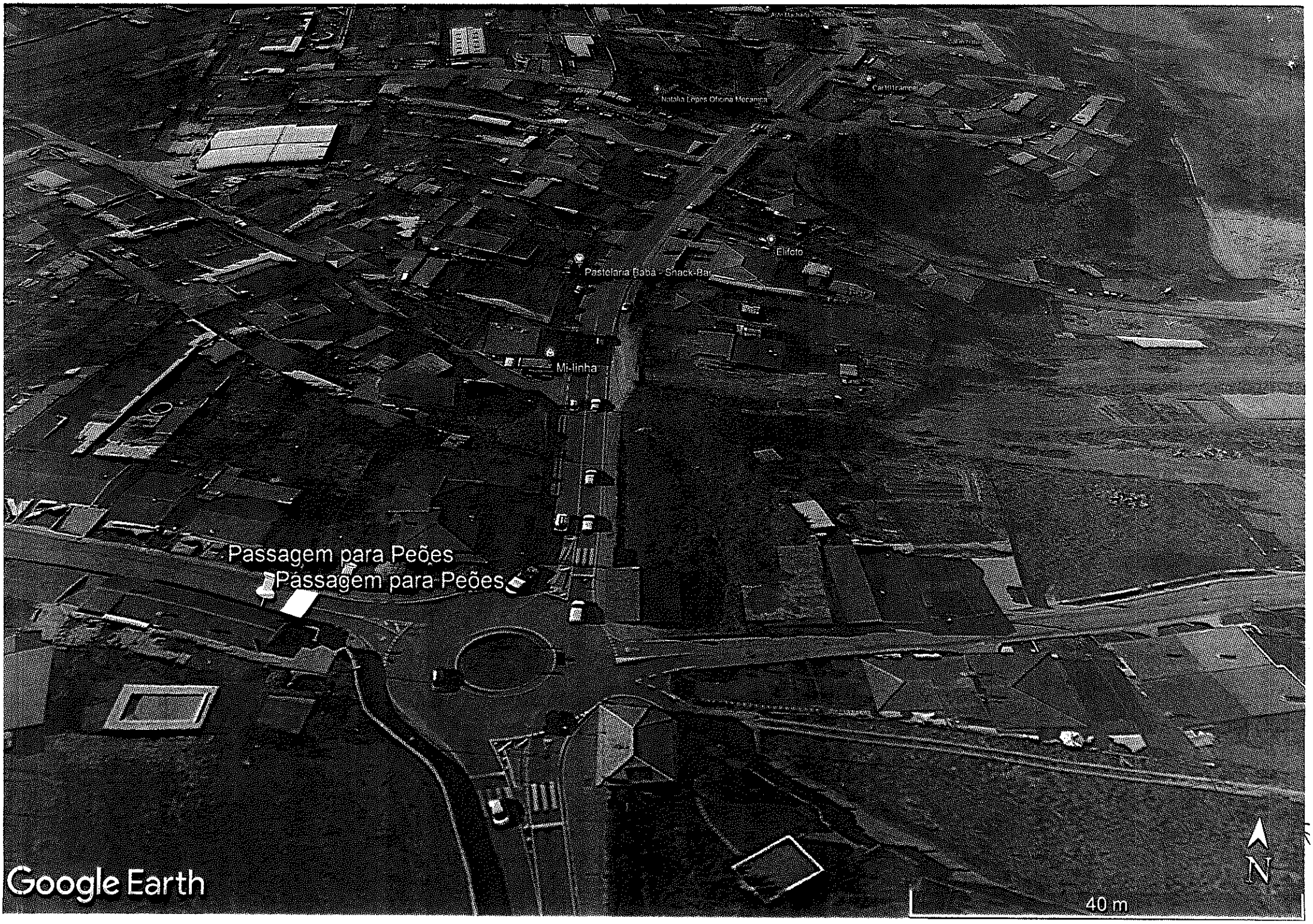
Natalia Lopes Oficina Mecanica
Elifoto
Pastelaria Baba - Snack-Bar
Mi-linha
Passagem para Peões
Passagem para Peões
Google Earth
N
40 m